

**Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020**

**RESOLUÇÃO N.º 03, de 23 de maio de 2007.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão adotada, à unanimidade, na reunião ordinária, realizada nos dias 12 e 13/03/2007,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar o regulamento do XI Concurso Nacional de Monografias do CNPCP, em anexo;**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**1º Vice-Presidente, em exercício.**

**XI CONCURSO NACIONAL DE MONOGRAFIA DO CNPCP  
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA  
REGULAMENTO DO XI CONCURSO NACIONAL DE MONOGRAFIAS  
DO CNPCP**

**Tema:**

**“PENAS MAIS RÍGIDAS: RESOLVE?”**

**Homenageado:**

**PROF. DR. ANÍBAL BRUNO**

**Comissão Julgadora:**

**Composta por todos os membros do CNPCP, sendo presidida por seu Presidente.**

**O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, dando seqüência ao Concurso Anual de Monografias, tendo como homenageado deste ano o Prof. Dr. ANÍBAL BRUNO, é destinado a alunos dos cursos de graduação, institui como tema para o ano de 2007 “**Penas mais rígidas: resolve?**”.**

## 1. DA INSCRIÇÃO

**1.1 Participação:** poderão participar do Concurso todos os estudantes de graduação.

**1.2 Condições:** o candidato apresentará somente um trabalho individual, que versará especificamente sobre o tema do concurso. O referido trabalho deverá identificar conhecimentos básicos sobre o tema, a aplicabilidade e potencialidade das normas sobre a matéria e, por fim, apresentar sugestões competentes.

**1.2.1. Ementa:** o trabalho deverá trazer uma ementa ou resumo, de no máximo 10 linhas, fonte 10 e letra arial.

**1.3 Apresentação:** o trabalho deverá ser inédito, apresentado sob pseudônimo, com observância do seguinte formato: margem: D - 3, E - 3, S - 2 e I - 2; fonte do título: 14; texto, letra: fonte 12 e letra arial; impresso em computador, em espaço duplo e em 3 (três) vias, com o mínimo de 7 (sete) e o máximo de 21 (vinte e uma) páginas, formato A-4, obedecidas as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

**1.4 Identificação:** junto com o trabalho, que deverá ser acompanhado do respectivo disquete, o participante entregará um envelope lacrado e identificado externamente com o pseudônimo do autor e o título do trabalho. No interior do envelope, devem ser colocados: nome completo, n.º do CPF e da carteira de identidade, declaração da instituição de ensino na qual constem o nome da Faculdade, curso, período que está cursando, matrícula e endereço completo, inclusive com CEP, telefone, fax e/ou e-mail. A não-observância desses requisitos implicará a desclassificação do candidato.

**1.5 Inscrição:** serão considerados inscritos os trabalhos enviados ou entregues na Secretaria do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, no seguinte endereço: Ministério da Justiça - Edifício Sede, 3º andar, sala 303; Esplanada dos Ministérios - CEP 70.064-900; Brasília - DF, fone: (61) 3429-3463.

**1.6 Período de inscrição:** até **31/10/2007**. No caso de inscrição via postal, considerar-se-á a data de postagem.

\* No caso de alteração, esta será publicada no Diário Oficial da União e divulgada pela Internet.

## 2. DA PREMIAÇÃO

**2.1 Dos prêmios:** aos três primeiros classificados serão conferidos prêmios individuais nos valores de R\$ 10.000,00, R\$ 5.000,00 e R\$ 3.000,00,

oferecidos pelo Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN/MJ, além de livros jurídicos editados pela Livraria Del Rey Editora e um ano de assinatura da Revista Jurídica Consulex.

**2.2 Menção Honrosa:** a Comissão Julgadora atribuirá menção honrosa aos trabalhos classificados em 4º e 5º lugares.

**2.3 Da entrega dos prêmios:** será em solenidade constante do calendário do CNPCP.

### **3. DA COMISSÃO JULGADORA**

3.1 A Comissão Julgadora será integrada pelos membros do CNPCP e coordenada pelo seu Presidente.

3.2 Na apreciação dos trabalhos serão considerados, além da pertinência, os critérios de conteúdo, clareza, linguagem e apresentação;

3.3 A divulgação dos resultados está prevista para dezembro de 2007, podendo esta data ser prorrogada a critério do Presidente do Conselho.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 As avaliações da Comissão Julgadora são irrecorríveis.

4.2. Não serão submetidos à apreciação da Comissão examinadora os trabalhos entregues em desacordo às normas deste Regulamento.

4.3 Ao apreciar o mérito dos trabalhos premiados, a Comissão Julgadora final poderá recomendar sua publicação na Revista do CNPCP.

4.4 A inscrição implica autorização tácita de publicação ou reprodução do trabalho premiado a critério do CNPCP, bem como renúncia aos direitos autorais.

4.5. Os trabalhos, ressalvados os que sejam objeto de publicação, serão incinerados no prazo de 6 (seis) meses a contar da data da entrega da premiação dos classificados.

4.6 O CNPCP obriga-se a divulgar a classificação dos candidatos até o 5º lugar.

4.7 Ao inscrever-se o concorrente adere às normas expressas neste Regulamento.

**Publicada no DOU nº 104, de 31/05/07 - Seção 1, p. 57.**